

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022  
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PARECER Nº 053/2022  
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

**EMENTA:** “Projeto de Decreto Legislativo. Moção de Aplauso. Art. 267 c/c 279 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos”

### 1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022 oriundo do Poder Legislativo que trata de “Conferir a **Emilia Maria Valentim Lobato de Vargas**, a Comenda “ Dr. Pedro Elias Vargas Rodrigues” pelos relevantes serviços de saúde no Município de Guaçuí-ES.

### 2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa Conferir a **Emilia Maria Valentim Lobato de Vargas**, a Comenda “ Dr. Pedro Elias Vargas Rodrigues” pelos relevantes serviços de saúde no Município de Guaçuí-ES.

Esclarece o art. 286-F do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada deve ter prestado relevantes serviços de saúde ao Município.

Ainda estabelece o Artigo 286-G que a homenageada deverá residir em Guaçuí-ES

Vale ressaltar que somente poderão receber a comenda pessoas físicas, desde que aprovada à proposta, razão pela qual será promulgado o respectivo Decreto Legislativo. (art. 286-F, § 1º do Regimento Interno).

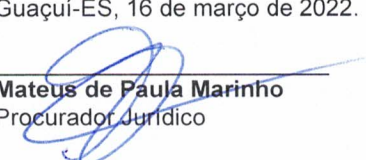
Conforme se vê se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 286-F e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

**É o parecer.**

Guaçuí-ES, 16 de março de 2022.

  
**Mateus de Paula Marinho**  
Procurador Jurídico



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mateus de Paula Marinho** em 16/03/2022 13:58

Checksum: **F008E6C45F0F083123C897683CCA33BC8D150B58145A48B24419C57DD852C5A5**

